



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

294

DECRETO Nº 1.552, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o artigo 258, da Lei nº 2.055, de 30 de maio de 1980 (Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Assis), assegura o dia 28 de outubro ao "FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL", DECRETA facultativo o ponto naquele dia em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se naquelas em que os serviços não possam sofrer paralização.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 1985

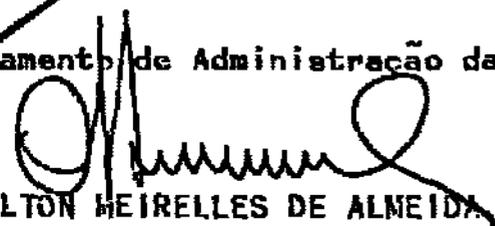

JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 25 de outubro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração